
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. nº 034/2026

Torna-se público que se encontra aberto, no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E., um processo de recrutamento, tendo em vista a contratação de um profissional para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a respetiva carreira e categoria profissional, para o Serviço Central de Esterilização.

1 - Legislação aplicável - O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto no Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), bem como pelo disposto no Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, que estabelece o regime da carreira de técnico auxiliar de saúde dos trabalhadores com contrato de trabalho.

2. Requisitos de admissão - Podem ser admitidos ao processo de recrutamento os/as candidatos/as que, até ao termo do prazo da candidatura, cumulativamente detenham:

- Idade mínima obrigatória de 18 anos;
- Habilitação mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- Possuir o Curso de Técnico Auxiliar de Saúde correspondente ao Nível 4 de qualificação (de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações);
- Disponibilidade Imediata e Disponibilidade para trabalhar por turnos (manhãs, tardes e noites, incluindo fins de semana e feriados) a declarar no formulário de candidatura.
- Possuir robustez física e perfil psicológico para o exercício das funções a que se candidata, a declarar no formulário de candidatura.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional comprovada na área da saúde (estágios curriculares não são aceites como experiência profissional);
- Experiência profissional comprovada em Serviços de Esterilização de Unidades Hospitalares;
- Formação Profissional com relevância para o posto de trabalho realizada nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

5- Prazo de apresentação de candidaturas - 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

6 - Local de trabalho - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

7 - Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.

8 - Caracterização do posto de trabalho:

- O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico auxiliar de Saúde com as competências previstas no Decreto-Lei nº 120/2023 de 22 de dezembro, nomeadamente, preparar o material para a esterilização, bem como efetuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente: i) Entrega e recolha dos dispositivos médicos; ii) Receção e descontaminação dos dispositivos médicos; iii) Inspeção dos dispositivos médicos; iv) Preparação do instrumental cirúrgico; v) Preparação e embalagem de dispositivos médicos; vi) Preparação de têxteis e consumíveis; vii) Esterilização e armazém de esterilizados.

9 - Remuneração - O estatuto remuneratório dos profissionais a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de Técnico Auxiliar de Saúde e ao 6.º nível da tabela remuneratória única.

10 - Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, sendo que todas as fases terão caráter eliminatório (se assim definido em ata nº1).

Os critérios de valorização, que constam da ata nº 1 e podem ser consultados, a pedido, por qualquer interessado, serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.

A ausência na entrevista profissional de seleção determina a exclusão da respetiva candidatura.

As candidaturas devem, ainda, ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Comprovativo de experiência profissional onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades desempenhada (caso não apresente comprovativo não será considerada a experiência);

Comprovativo de formação profissional obtida nos últimos 5 anos, anexando cópias dos respetivos certificados (caso não apresente comprovativo não será considerada a formação).

11 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

12 - Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Curriculum Vitae em formato de pdf ou Word e redigido em português incluindo a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais;

- Certificado do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde correspondente ao Nível 4 de Qualificação (de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações);
- Certificado de habilitações literárias (no caso de habilitações literárias não portuguesas, deve entregar o comprovativo da respetiva equivalência);
- Consentimento Informado, devidamente preenchido, datado e assinado consoante cartão de cidadão.
- Formulário de Candidatura devidamente preenchido, datado e assinado consoante cartão de cidadão.

Nota: Serão excluídas as candidaturas e documentos remetidos através de links, bem como candidaturas enviadas fora de prazo.

Devem constar todos os documentos que o júri defina em sede de ata nº1.

13 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

14- Composição e identificação do Júri:

Presidente: Doutora Isabel Malta, Diretora do Serviço Central de Esterilização do IPO Porto;

1º Vogal efetivo: Drª Tânia Coelho (SGRH), Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do IPO Porto

2º Vogal efetivo: Rui Almeida, Técnico Auxiliar de Saúde do Serviço Central de Esterilização do IPO Porto

1º Vogal suplente: Engº Luís Moreira, Diretor de Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes do IPO Porto;

2º Vogal suplente: Engº Paulo Junior, Técnico Superior, do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes do IPO Porto

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

O IPO Porto reserva-se no direito de não proceder ao recrutamento, independentemente dos resultados obtidos.

